

PREFEITURA DE SAQUAREMA INAUGURA POSTO DE URGÊNCIA EM JACONÉ

A **Prefeitura de Saquarema** inaugurou nesta quarta-feira o novo Posto de Urgência Nelson Nunes, no bairro de Jacané. A unidade terá atendimento ambulatorial e de emergência 24 horas por dia.

O novo Posto de Urgência tem 5 ambulatórios, 2 enfermarias, 2 recepções (ambulatorio e emergência), salas de curativos, vacinação, odontologia, medicação, sala de Raio X, dormitórios para funcionários e salas para administração.

O P.U. realizará atendimentos ambulatoriais nas especialidades de Cardiologia, Neurologia, Pediatria, Alergista, Fonoaudiologia, Angiologia e atendimento odontológico. No serviço de Pronto atendimento, haverá equipes de Clínica Médica e Pediatria, além de enfermagem.

“Cada canto deste posto, que oferecerá atendimentos ambulatoriais e de urgência, foi pensado com carinho para dar uma saúde pública de qualidade à população. Estou feliz por poder proporcionar isso: facilitar o acesso do cidadão ao serviço de saúde do município”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

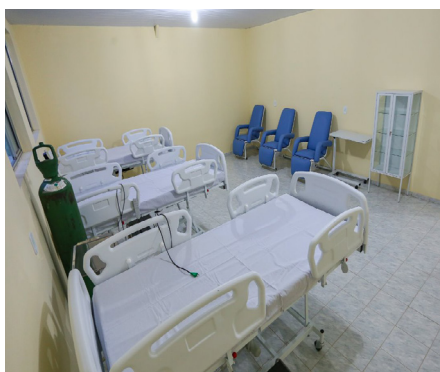
Homenageado é figura ilustre em Jacané

O novo P.U. de Jacané recebeu o nome de Nelson Nunes, carioca de nascimento mas saquaremense de coração. Em 1970, comprou seu primeiro terreno no bairro. Seis anos depois, comprou uma casa de veraneio que, em 1999, passou a ser sua residência fixa.

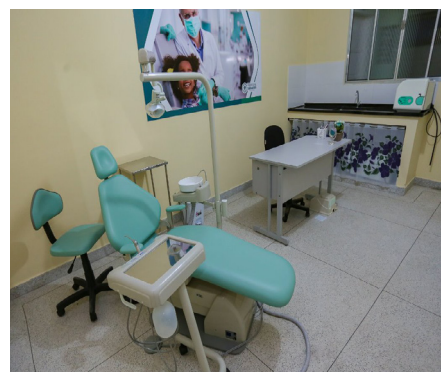
Pelo local que tanto amava, o sr. Nelson doou o terreno do D.P.O. e ergueu o prédio até o “ponto de laje”. Sempre participou de grupos de interesse social e de inclusão, além de incentivar os blocos carnavalescos de Jacané. Foi fundador do bloco



Novo Posto de Urgência de Jacané poderá atender serviços ambulatoriais e de urgência



O posto está equipado com sala de Raio X



Posto possui amplo ambulatório odontológico



P.U. possui enfermarias masculina e feminina



Miriam e Patrícia, familiares do sr. Nelson

“Unidos do Magno” cuja intenção era tirar os meninos dos perigos da rua.

Durante a cerimônia de inauguração, sua esposa, Miriam, com quem foi casado por 48 anos, e a filha do casal, Patrícia, receberam uma home-

nagem da Prefeita Manoela Peres pelo reconhecimento do trabalho e serviços do sr. Nelson em prol do desenvolvimento de Jacané.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação
e Cultura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Melchades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de
Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	05

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.866 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 04 de março de 2019 (segunda-feira de carnaval) e 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 209 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Nomear o servidor efetivo André Jose Campos, matrícula: 62723-1, para exercer o cargo comissionado de Comandante Geral da Guarda Municipal, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**Republicado por Incorreção.*

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 17.220/2017

Contrato: 011/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 17.220/2017

Contrato: 012/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 225.181,40 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 17.220/2017

Contrato: 011/2019 – COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA.

Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 17.220/2017

Contrato: 012/2019 – COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA.

Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 225.181,40 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 006/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, conforme processo administrativo nº 780/2019.

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 20/03/2019

Horário: Às 14hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 21/02/2019

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 11360/2017
CONTRATO: 112/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Contratada: BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus com certificado do INMETRO, necessários à manutenção de veículos categorizados como leves, utilitários, motocicletas, pesados e equipamentos Valor: R\$ 42.106,00 (quarenta e dois mil cento e seis reais). PRAZO: 12 Meses.
Saquarema, 06 de novembro de 2018.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Onde se lia: 42.106,00 (quarenta e dois mil cento e seis reais).
Leia-se: 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais).
Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.
Leonardo André C.J. Simões
Pregoeiro

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DO CONTRATO**

Ref. Processo: 10.012/2013
Objeto: Contratação de Imóvel para Almojarifado.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado os servidores – Nathália da Silva Oliveira Matrícula 917.915-2 e Valéria Silveira Mendonça - Matrícula 211842-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 01 de Fevereiro de 2019.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DO CONTRATO**

Ref. Processo: 18.109/2009
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Municipal Amor de Mãe.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado os servidores – Nathália da Silva Oliveira Matrícula 917.915-2 e Valéria Silveira Mendonça - Matrícula 211842-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 01 de Fevereiro de 2019.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DO CONTRATO**

Processo nº 17830/2017.
Contrato nº: 117/2018.
Origem: Processo nº 112/2017 – Maricá, Pregão nº 52/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.
Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA.
Objeto: prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra.
Fiscal do contrato: Guilherme Vinícius Castro e Silva da Silveira, matrícula n.º 8109-1.
Saquarema, 22 de novembro de 2018.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
07/2019 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 25/02/2019, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG; CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

PROFESSOR MG-1A:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
146	574	NILMA GOMES DA SILVA DE ARAUJO
147	464	NEI NUNES DO NASCIMENTO
148	39	MAGNA DA COSTA FIGUEIREDO
149	180	AVANI SANTOS DA SILVA
150	384	ALESSANDRA LIMA VASQUEZ
151	117	SHIRLEY DA SILVA OLIVEIRA ROSA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2019.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

EXTRATO

PROCESSO: 34/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato 002/2016, cujo objeto consiste na consultoria de investimentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais)

A Despesa para o cumprimento do Contrato correrá à conta da seguinte:

Dotação orçamentária nº 3390.35.00.00.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

EXTRATO

PROCESSO: 202/2018

TERMO DE RESCISÃO 01/2019

PARTES: IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA E MARCELO AMORIM DE OLIVEIRA

OBJETO: Rescindir, de forma amigável, o contrato 01/2018.

FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA E BANCO ARBI S/A

OBJETO: Disponibilização de linha de crédito destinada à concessão de empréstimos pessoais aos servidores e pensionistas.

PRAZO: 48 (Quarenta e oito) meses.

ASSINATURA: 28/01/2019

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS



PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO